



Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555
www.cmembu.sp.gov.br

INDICAÇÃO

INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito estudo para a regularização fundiária do Bairro Jardim de Lourdes.

Senhor Presidente

O **VEREADOR LÚCIO COSTA** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do regimento interno INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feito estudo para a regularização fundiária do Bairro Jardim de Lourdes, principalmente a região conhecida como "Km 25" também dito como Bairro Jardim Santa Rita.

JUSTIFICATIVA

Considerando que dentro das etapas da regularização fundiária ocorrerá a topografia para auto de demarcação urbanística e para a instituição de zonas especiais de interesse social sendo que esta etapa regulamentará esta região conhecida como Jardim Santa Rita ou simplesmente "25" como parte integrante do Bairro Jardim de Lourdes;

Considerando que devemos dar prioridade na regularização fundiária de novos loteamentos e ocupações irregulares para solução dos problemas dominiais, referente às situações em que o ocupante de uma área pública ou privada não possui um título que lhe dê segurança jurídica sobre sua ocupação.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, a presente demanda, para que possa ser indicada ao Poder Executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

1) NEY SANTOS - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

Plenário "Mestre Gama", 18 de Junho de 2021.

Lucio Costa - MDB



Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 310036003000330036003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

